



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB – Sexta-feira, 27 de junho de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

DIOCÊNIO SÁTIRO DE SOUSA NETO
Chefe de Gabinete

ELIZANDRA OLIVEIRA DA NÓBREGA GOMES
Secretária de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

ESTERBAN NÓBREGA DE SOUSA
Secretário de Controle Interno

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Turismo e Renda

LARISSA PEREIRA MONTEIRO
Secretária de Saúde

ALUIZO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e
Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Urbanismo e Infraestrutura

JOSÉ EVANILDO MEDEIROS DE SOUSA
Secretário de Serviços Públicos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 091 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

**CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA,
NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS - PB.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS -
PB**, no uso de suas atribuições legais e considerando a
necessidade de avaliar e propor diretrizes para a
implementação da Política do Idoso no Município.

DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO**, a ser realizada conforme discursão e
deliberação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do
calendário conferencial, no ano corrente.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto
correrão por conta de dotação própria do orçamento da
Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São José
de Espinharas, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita Constitucional

RESOLUÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMI

RESOLUÇÃO 03/2025

**FORMAR A
ORGANIZADORA**

**COMISSÃO
DE**

**ORGANIZAÇÃO DE TODO O
CICLO CONFERENCIAL DA 1ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS – PB DO ANO DE
2025.**

O Conselho Municipal da Pessoa idosa do Município de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS -PB no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 05 de junho 2025 e Ata do CMAS de nº.01/2025 que trata sobre a escolha da Comissão Organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 1ª Conferência Municipal da Pessoa Idosa de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB;

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3, 4 e 5 encaminhados pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa, CONADIPÍ

CONSIDERANDO as orientações do CONADIPÍ, com base no decreto nº 12.015,06 de Maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 1ª Conferência Municipal da Assistência Social de SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS – PB do ano de 2025.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Nome completo de um dos membros do CMI	Representante governamental Presidente: EVALDO MELO DA NOBREGA
Nome completo de um dos membros do CMI	Representante governamental: ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA
Nome completo de um dos membros do CMI	Representante não governamental: RITA COSTA DE MEDEIROS
Nome completo de um dos membros do CMI	Representante não governamental: HELENA SILVA CELESTINO

São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 26 de junho de 2025.

EVALDO MELO DA NOBRGA
PRESIDENTE DO CMI